



Funções do Aluno Representante de Turma - ETEC MAM

- Servir de intermediário entre seus colegas e todo o corpo gestor da escola;
- Contribuir para o crescimento de sua classe, incentivando seus colegas no respeito a seus direitos e deveres;
- Zelar pelo bom relacionamento entre seus colegas e demais segmentos da escola;
- Ser responsável pelo preenchimento da ficha de almoço da turma;
- Ser merecedor da função que lhe foi conferida pelos colegas, colaborando positivamente para a solução de conflitos e demais situações surgidas no dia-a-dia;
- Colaborar com as campanhas sugeridas pela direção da escola, sendo um incentivador e encorajador de sua turma para que todos alcancem o êxito esperado;
- Comunicar ao Coordenador do Curso sobre qualquer tipo de problema ou irregularidade quanto ao relacionamento entre colegas, entre a turma e seus professores e quanto a preservação do patrimônio escolar;
- Comparecer às reuniões para as quais for convocado, justificando sua ausência quando não for possível comparecer;
- Estar disponível para eventuais chamados;
- Responder pela turma em seus acertos e erros;
- Zelar pela disciplina de sua turma e orientar seus colegas quanto à preservação de valores fundamentais como: respeito, amizade, responsabilidade, verdade;
- Saber avaliar a conduta para a necessidade de preservação da escola: limpeza, conservação, zelo (equipamentos, laboratórios, utensílios, paredes e de todo material colocado à sua disposição);
- Divulgar, junto à turma e à direção da escola, o bom desempenho de seus colegas;
- Estar sempre em contato direto com os professores da turma para esclarecimentos que se fizerem necessários quanto ao andamento e rendimento da turma;
- Avaliar seu próprio desempenho, tendo o amadurecimento de mudar ou de delegar suas funções para outro colega, se necessário;
- Ser responsável pelo repasse, aos alunos ausentes, de material recebido em aula;
- Informar aos alunos ausentes sobre as atividades solicitadas em aula, trabalhados e avaliações perdidas;
- Aquele representante que não apresentar conduta coerente poderá ser exonerado da função;
- As eleições para representante serão anuais ou semestrais (dependendo do curso), podendo ou não manter os mesmos representantes de período para o outro.

**Em 25/06/2025,
a Direção.**